



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ARAÇAGI/PB

PLANO MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

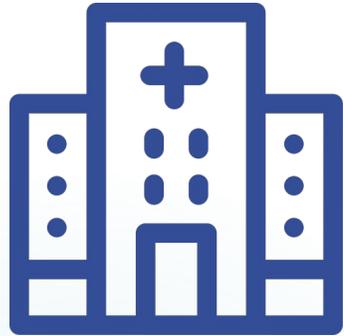
OBJETIVO GERAL

Estabelecer as ações e estratégias para a vacinação contra a Covid-19 em Araçagi.

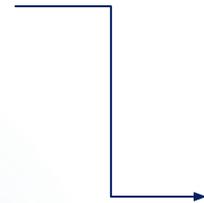
OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ **Instrumentalizar** as Unidades Básicas de Saúde (UBS's) para vacinação contra Covid-19;
- ✓ **Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação** oportunos para operacionalização da vacinação no município;
- ✓ Descrever a organização da **rede de frio e a logística para recebimento** das vacinas nas UBS's;
- ✓ Elencar **os grupos prioritários** com maior risco de desenvolver complicações e óbitos pela doença;
- ✓ **Orientar e operacionalizar** a vacinação contra a Covid-19 no município;
- ✓ Estabelecer as **medidas para vacinação segura e eventos adversos** pós vacinação.

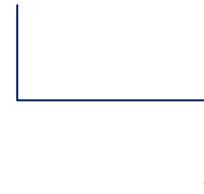
ARMAZENAMENTO



**CENTRAL NACIONAL
DE REDE DE FRIOS**



CENTRAL ESTADUAL



**CENTRAL MUNICIPAL DE
REDE DE FRIO 09 UBS's**



DISTRIBUIÇÃO e LOGÍSTICA

CENTRAL MUNICIPAL DE REDE DE FRIO



RETIRADA A PARTIR DAS 07h

- ✓ A retirada das vacinas para as UBS's deve ser realizada pelo **enfermeiro, que deverá acompanhar** o motorista no **transporte dos imunizantes**;
- ✓ Será de **total responsabilidade do enfermeiro** o acompanhamento de cada dose administrada;
- ✓ **Não esquecer de preencher a Ficha de Vacinação** com todos os **requisitos solicitados**, bem como a **assinatura do vacinado**.
- ✓ **Atentar-se** para o **mapa de temperatura** que deverá ser registrado na entrada e na saída de cada turno.
- ✓ A **troca do gelox** deve acontecer de **6 em 6 horas**;
- ✓ A **vacinação da Covid-19** se dá da mesma forma da vacina da Influenza: Via/Dose.
- ✓ Intervalo recomendado entre as doses no período de **14 a 28 dias. Pode vacinar a segunda dose mesmo após os 28 dias.**

GRUPOS PRIORITÁRIOS A SEREM VACINADOS E ESTIMATIVA DE DOSES NECESSÁRIAS

ESTIMATIVA POPULACIONAL PARA CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA COVID-19	
POVOS INDÍGENAS VIVENDO EM TERRAS INDÍGENAS	-
TRABALHADORES DA SAÚDE	305
PESSOAS DE 80 ANOS OU MAIS	518
POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS QUILOMBOLAS	-
PESSOAS DE 75 A 79 ANOS	406
PESSOAS DE 70 A 74 ANOS	509
PESSOAS DE 65 A 69 ANOS	612
PESSOAS DE 60 A 64 ANOS	711
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	969
POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE	-
FORÇAS ARMADAS	-
TRABALHADORES DE EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO	270
TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	0
TOTAL GERAL	4300

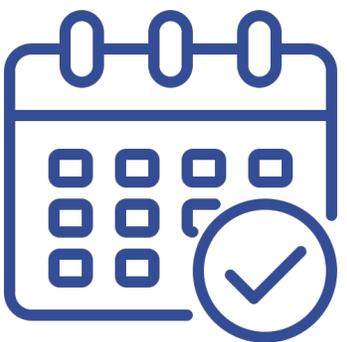


CRONOGRAMA - 1ª FASE

PROFISSIONAIS DA SAÚDE

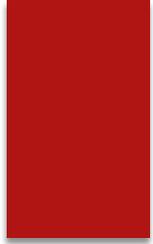
DIA	PÚBLICO	HORÁRIO
Quinta-feira (21/01)	- Enfermeiros, médicos e auxiliar de serviços gerais da Central Covid-19 ;	Manhã
Sexta-feira (22/01)	- Enfermeiros, téc. de enfermagem, médicos, motoristas, recepcionistas e aux. de serviços gerais do Pronto Atendimento	
Segunda-feira (25/01)	Equipe do PSF Centro	08h
Terça-feira (26/01)	Equipe do PSF Santo Amaro	08h
Quarta-feira (27/01)	Equipe do PSF IX	08h
Quinta-feira (28/01)	Equipe do PSF Pitombas	08h
Sexta-feira (29/01)	Equipe do PSF Violeta	08h
Segunda-feira (01/02)	Equipe do PSF Tainha	08h
Terça-feira (02/02)	Equipe do PSF Canafístula	08h
Quarta-feira (03/02)	Equipe do PSF Mulunguzinho	08h
Quinta-feira (04/02)	Equipe do PSF Canafistinha	08h

Composição das equipes dos PSF's: médicos, enfermeiros, téc. de enfermagem, dentistas e auxiliares de consultório dentário.



CRONOGRAMA – DEMAIS FASES

FASE	GRUPO PRIORITÁRIO
1ª FASE	Trabalhador de Saúde
	Idosos acima de 75 anos de idade
	Pessoas com 60 anos ou mais que vivem em instituições de longa permanência
	População indígena
2ª FASE	Pessoas de 60 a 74 anos
3ª FASE	Comorbidades
4ª FASE	Professores
	Forças de segurança e salvamento
	Funcionários do sistema prisional
	População privada de liberdade



CRITÉRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA COVID-19



POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Trabalhadores da Saúde	<p>São todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde.</p> <p>Inclui-se, ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.</p> <p>A vacina também será ofertada aos estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na linha de frente da assistência a Covid-19.</p>	<p>Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhadores com o serviço de saúde ou apresentação de declaração emitida pelo serviço de saúde.</p>
População indígena	<p>Indígenas com 18 anos ou mais atendidos pelo Subsistema de Atenção à Saúde indígena.</p>	<p>A vacinação será realizada em conformidade com a organização dos Distritos Sanitários Especiais Indígena (DSEI) nos diferentes municípios.</p>

CRITÉRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA COVID-19

POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Pessoas de 60 anos e mais	Deverão receber a vacina Covid-19 em conformidade com as fases pré-definidas.	Nas áreas de abrangência de Estratégia de Saúde da Família recomenda-se a ação de casa a casa como estratégias de vacinação; Nas instituições de longa permanência os profissionais da saúde deverão realizar a vacinação in loco ; Acrescenta-se também que, a depender da realidade local, sejam criados Referências de Vacinação Covid-19 , drive thru, objetivando reduzir perdas de doses .
Grupo com comorbidades	Diabetes mellitus; hipertensão arterial sistêmica grave (de difícil controle e/ou com lesão de órgão-alvo); doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; obesidade grave (IMC≥40).	Será necessário apresentar a prescrição médica especificando o motivo da indicação da vacina, que deverá ser apresentada no ato da vacinação, quando o usuário não tiver acompanhamento na unidade de saúde. Orienta-se que sejam criados Centros de Vacinação COVID-19 a depender da realidade do local, objetivando reduzir as perdas de doses.
Trabalhadores educacionais	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas	Nessa estratégia será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do profissional na escola ou apresentação de declaração emitida pela escola, como também sugere-se que a vacinação ocorra nos respectivos setores educacionais.
Pessoas com deficiência permanente severa	Serão considerados indivíduos com deficiência severa	Deficiência auto declarada. Orienta-se que seja realizado o cadastramento da população, agendamento da vacinação e adoção de estratégias casa a casa.



CRITÉRIOS PARA DISPONIBILIZAÇÃO DA VACINA COVID-19



POPULAÇÃO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES
Forças de Segurança e Salvamento	Policiais federais, militares e civis; bombeiros militares e civis e, membros ativos das Forças Armadas (Marinha, Exército e Aeronáutica)	Orienta-se que a vacinação ocorra nas respectivas unidades de atuação .
Funcionários do sistema de prisional	Demais funcionários, exceto agente de custódia e trabalhadores de saúde.	Orienta-se que a vacinação ocorra in loco.
População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.	Orienta-se que a vacinação ocorra in loco.
Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1º, II da Lei nº 13.103, de 2 de março de 2015, que se trata da regulamentação da profissão de motoristas. Observa grupo deve ser vacinado independente do município e unidade de federação de residência, uma vez que transitam por todo o país, cabendo ao território organizar e facilitar o acesso desses profissionais.	Solicita-se a apresentação , por ocasião da vacinação, de documento comprobatório da atuação . O planejamento e operacionalização da vacinação deve ser articulada e implementada junto a Polícia Rodoviária Federal, Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (SEST SENAT), além de outros órgãos e empresas que atuam junto a esse grupo.

ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA CONTRA COVID-19

- ✓ Os serviços de vacinação de rotina deverão obedecer medidas rígidas para manter o controle e prevenção da proteger os trabalhadores da saúde e o público.
- ✓ Realizar a administração das vacinas em áreas bem ventiladas espaços ao ar livre e amplos;
- ✓ Manter a observação do vacinado no local da aplicação vacina, se possível;
- ✓ Garantir a disponibilidade de local para lavagem adequada ou desinfetantes para mãos, pelos usuários;
- ✓ Limitar a 01 (um) o número de familiares que acompanham a pessoa que será vacinada, em se tratando de idoso ou usuários que necessitem de acompanhante por lei, observando as recomendações de distanciamento social no local de oferta da vacina e na sala de espera, evitando aglomerações;
- ✓ Realizar a triagem de pessoas que apresentam sintomas respiratórios antes da entrada na sala de vacinação para evitar a propagação do SARS-CoV-2.;

ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA VACINA CONTRA COVID-19

CONSTITUEM COMPETÊNCIAS DA GESTÃO MUNICIPAL:

- ✓ A coordenação e a execução das ações de vacinação elencadas pelo PNI, incluindo a vacinação de rotina e as estratégias especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados a Vacinação;
- ✓ A gerencia do estoque municipal de vacinas (SIES) e outros insumos, incluindo o armazenamento e transporte para seus locais de uso, de acordo com as normas vigentes;
- ✓ O pré-cadastro dos usuários de cada território para os públicos-alvo indicados para vacinação No sistema de informação da AB como estratégia de otimização;
- ✓ A gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação, a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferência dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e retroalimentação das informações as unidades notificadoras.

REGISTRO DE DOSE VACINA DA COVID-19



O registro de dose aplicada será **NOMINAL** e individualizado;

Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação;

As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão proceder com os **registros em formulários** atendendo o **preenchimento de variáveis essenciais** para posterior envio para o fluxo de digitação no sistema de Informação.

REGISTRO DE DOSE VACINA DA COVID-19



CONTROLE DE VACINAÇÃO – COVID-19 Profissionais de Saúde

INFORMAÇÕES DO PACIENTE	
1.	CNES – EST. DE SAÚDE
2.	CPF/CNS DO VACINADO
3.	NOME
4.	DATA DE NASCIMENTO
5.	NOME DA MÃE
6.	SEXO
7.	PROFISSIONAL DE SAÚDE
8.	DATA DE VACINAÇÃO
9.	NOME DA VACINA/FABRICANTE
10.	TIPO DE DOSE
11.	LOTE/VALIDADE DA VACINA
12.	CONSELHO
13.	ASSINATURA

REGISTRO DE DOSE

VACINA DA COVID-19

VACINA CONTRA COVID-19		OUTROS
1º DOSE ____/____/____	____/____/____ Lote _____ Lab. _____ Nome _____ Reg. Prof. _____	____/____/____ Lote _____ Lab. _____ Nome _____ Reg. Prof. _____
Lote _____ Lab. _____ Nome _____ Reg. Prof. _____		OUTROS
	____/____/____ Lote _____ Lab. _____ Nome _____ Reg. Prof. _____	____/____/____ Lote _____ Lab. _____ Nome _____ Reg. Prof. _____
2º DOSE ____/____/____		OUTROS
Lote _____ Lab. _____ Nome _____ Reg. Prof. _____	____/____/____ Lote _____ Lab. _____ Nome _____ Reg. Prof. _____	____/____/____ Lote _____ Lab. _____ Nome _____ Reg. Prof. _____

  	
CADERNETA DE VACINAÇÃO	
NOME:	
CNS:	DATA DE NASCIMENTO:
ENDEREÇO:	
UNIDADE DE SAÚDE:	
MANTENHA ESSA CADERNETA JUNTO COM SEUS DOCUMENTOS VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL	



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

PLANO MUNICIPAL DE OPERACIONALIZAÇÃO DA

VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

ARAÇAGI/PB